Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/10/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 231, DE 2022.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas, solicitando informações a implementação da Lei nº 7.348 de 2022 que Institui o Programa de distribuição de absorventes higiênicos a mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

1. A Secretaria já definiu os critérios e como será a forma de entrega dos absorventes? Enviar relatório
2. Quais serão os pontos de entrega de absorvente no município? Enviar relação
3. Como será feita a publicidade do programa de distribuição de absorventes, garantindo que todas as beneficiárias tenham acesso ao programa ?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de outubro de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

A pobreza menstrual é um problema enfrentado por milhares de mulheres no Brasil, e que se agravou significativamente com o aumento da população em vulnerabilidade social. Por ser um item que não compõe a cesta básica, as mulheres enfrentam mensalmente a dificuldade de não ter acesso ao absorvente higiênico que é item de primeira necessidade para as mulheres. Recentemente conseguimos aprovar a Lei 7.348 de 5 de abril de 2022, que instituiu o programa de distribuição de absorvente para mulheres em situação de vulnerabilidade social que precisa urgentemente ser implementada garantindo o acesso das mulheres a este item mensalmente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA